



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 014/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença Nojo para a servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 24019969-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 226, inciso III, alínea b;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, à servidora efetiva **SOLANGE MARINHO DA SILVA MELO**, Mat. 48, inscrita no CPF sob nº 710.588.694-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o falecimento do seu genitor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/12/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30